

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO \_ Comunicação em Mídias Digitais**

### **Informações gerais da avaliação:**

**Protocolo:** 201306090

**Código MEC:** 778818

**Código da Avaliação:** 101332

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### **Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

### **Endereço da IES:**

1624 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB.  
CEP:58051-900

### **Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS

### **Informações da comissão:**

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 10/03/2015 15:55:43

**Período de Visita:** 10/05/2015 a 13/05/2015

**Situação:** Visita Concluída

### **Avaliadores "ad-hoc":**

Gilson Catussi (36254827972)

ROGER LUIZ DA CUNHA BUNDT (64129128000) -> coordenador(a) da comissão

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **Instituição:**

A Universidade da Paraíba foi criada em 02 de dezembro de 1955 através da Lei estadual número 1366, como resultado da junção de um grupo de escolas superiores isoladas. Em 12 de dezembro de 1960 ocorreu sua federalização, pela Lei número 3835, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João

Pessoa e Campina Grande. Entre sua fundação e os anos 1980, chegou a totalizar sete campi - João Pessoa, Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras.

A Universidade Federal da Paraíba é uma instituição pública federal - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com CNPJ 24.098.477/0001-10, localizada na Cidade Universitária, Campus I, N° s/n - Castelo Branco - CEP 58051900, João Pessoa -PB.

Em 2002, a Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). A UFPB ficou composta legalmente pelos campi de João Pessoa, Areia e Bananeiras. No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

Em 2013, a UFPB operava com 130 cursos presenciais de graduação, com aproximadamente 32 mil estudantes matriculados. No pós-graduação, eram 57 cursos de mestrado e 34 de doutorado, com aproximadamente 3800 estudantes matriculados. Segundo informações da CPA, a UFPB tem em 2015 aproximadamente 40 mil estudante regularmente matriculados.

A missão da UFPB é: "Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania".

O município de João Pessoa é a capital e principal centro financeiro e econômico do estado da Paraíba, representa 30,7% da economia paraibana, também é o maior índice de desenvolvimento humano (IDH) da Paraíba - 0,763. Com 769 604 habitantes, João Pessoa é a oitava cidade mais populosa do nordeste brasileiro e a vigésima terceira do Brasil. Sua região metropolitana, formada por João Pessoa e mais onze municípios, tem cerca de 1 223 284 habitantes (IBGE/2013), sendo a 6ª mais populosa do nordeste brasileiro.

#### **Curso:**

O curso de Bacharelado em Comunicação em Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi criado pela Resolução número 38/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) desta instituição.

O projeto pedagógico tem como suporte a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas Habilitações e a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, bem como dos princípios educativos que regem o projeto educacional.

O endereço de funcionamento do curso é no Campus I da Universidade Federal da Paraíba, também conhecido como Cidade Universitária, bairro Castelo Branco, município de João Pessoa, estado da Paraíba. Este endereço confere com o informado no Sistema e-MEC. Conforme documentação apresentada e conferida, o imóvel é próprio.

O curso está atrelado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), opera na modalidade presencial, tem previsão mínima de oito (08) e máxima de doze (12) semestres para integralização. A carga horária é de 3360 (três mil e trezentas e sessenta) horas aula. São ofertadas 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno vespertino.

Por estar pleiteando reconhecimento, o curso não possui CPC.

O regime de matrícula é semestral, as formas de ingresso são através de vestibular, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

A coordenação está ao cargo do Prof. Me. Cléber MAtos de Moraes, graduado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Mestre em Comunicação pela mesma instituição. Foi designado através da Portaria PROGEP número 1710 de 29 de maio de 2013. Seu contrato de trabalho é integral e de dedicação exclusiva.

O NDE do curso é formado pelo coordenador do curso e os seguintes docentes: Dra. Signe Dayse Castro de Melo e Silva, Dr. Alberto Ricardo Pessoa, Dr. Bertrand de Souza Lira e Dr. Marcos Antonio Nicolau.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação de número 101332 tem por base o Protocolo nº 201306090 e refere-se ao Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Comunicação em Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, ofertado em modalidade presencial no Campus I da Cidade Universitária, bairro Castelo Branco, município de João Pessoa, Paraíba. Não há divergência do endereço citado nos documentos.

A Comissão fez a análise da documentação anexada no sistema e-mec: o PPC, o PDI e demais documentos e processos apensados, a descrição das instalações e dos equipamentos do curso e a relação dos docentes com as respectivas cargas horárias, titulação, atuação profissional e competências acadêmicas.

A partir da análise dessas documentações foi elaborado um cronograma para avaliação in loco enviado pela coordenação da comissão à administração da IES e coordenação do curso. Este cronograma continha as atividades, horários e lista de documentos ou informações a serem apresentados e previu análise da documentação institucional, reuniões com coordenação, CPA, docentes e discentes do curso avaliado, visita às instalações em geral e elaboração do relatório.

Antes da Avaliação in loco, os avaliadores entraram em contato com a IES e tomaram decisões para o cronograma e para demais providências para o período, de acordo com normativas do INEP-MEC.

As atividades iniciaram-se no dia 11 de maio de 2015 às 8h30. Diante da inesperada falta de energia elétrica em toda a universidade, o cronograma foi alterado, de modo a

otimizar o tempo da avaliação. Assim, a comissão visitou e conferiu as dependências do curso - salas de aula, laboratórios específicos, laboratórios, sala dos professores, gabinetes, biblioteca. Ao visitar a biblioteca setorial, a comissão encontrou um prédio em instalação, não finalizado, e não pode ter acesso completo aos livros que atendem ao curso, por estes não estarem devidamente organizados, e não estarem todos localizados no mesmo prédio ainda. Além disso, esta comissão já percebeu as dificuldades de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, pois os prédios visitados não tem acesso para os andares superiores, e a nova biblioteca setorial não tem acesso facilitado de nenhum modo. Assim que o fornecimento de energia elétrica foi restabelecido, a comissão reuniu-se com o Coordenador do Curso e a Pró-Reitora Adjunta de Graduação, os quais apresentaram breve histórico da instituição e do curso. Às 10h, a comissão se reuniu com um grupo de treze docentes do curso, o Coordenador incluído. Às 11h ocorreu a reunião com o Núcleo Docente Estruturante. Às 14h, a comissão realizou o encontro com um grupo de cinquenta estudantes matriculados no curso e mais cinco egressos. Após conversar com os estudantes, a comissão procedeu a conferência da documentação in loco. Os trabalhos deste dia encerraram-se às 19h30.

No dia 12 de maio, às 8h30, a comissão iniciou o preenchimento do formulário e a redação deste relatório. O trabalho in loco encerrou-se às 17h deste dia, com uma reunião final entre esta Comissão, o Coordenador do Curso, a vice-coordenadora e o Chefe do Departamento de Mídias Digitais.

A IES apresentou no sistema e-MEC as informações necessárias para a efetivação da avaliação referente ao processo de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba. O preenchimento das informações pela IES e os documentos apresentados referentes aos docentes e à instituição subsidiaram a avaliação pretendida pelos avaliadores.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alberto Ricardo Pessoa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ALEXANDRE VIEIRA MASCHIO	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ANDRE SONADA VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
BERTRAND DE SOUZA LIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Cleber Matos de Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DERVAL GOMES GOLZIO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DORNELES DANIEL BARROS NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)

HENRIQUE PAIVA DE MAGALHAES	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Jorge Luis Pacheco Barcelos	Mestrado Integral	Estatutário	2 Mês(es)
LUCIO SERGIO DE OLIVEIRA VILAR	Mestrado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARCOS ANTONIO NICOLAU	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NADJA DE MOURA CARVALHO	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
OLAVO ANTONIO SARAIVA MENDES	Mestrado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
PAULO HENRIQUE SOUTO MAIOR SERRANO	Mestrado Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS	Doutorado Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RUBENS CONSTANTINO VOLPE WEYNE	Mestrado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SIGNE DAYSE CASTRO DE MELO E SILVA	Mestrado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes	5

curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

1.11. Apoio ao discente 5

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para cursos presenciais.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso avaliado.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam NSA

integração com as redes públicas de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. Não estão descritas as específicas características regionais e locais do mercado de comunicação em mídias digitais, nem as possibilidades de inserção do curso nas comunidades locais, atendendo suas demandas e colaborando em seu desenvolvimento, mas o PPC descreve e detalha suficientemente um cenário mais amplo no qual o serviço e o egresso do curso podem se aplicar e desenvolver.

1.2 As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira excelente no curso. Encontram-se registros de diversos projetos de extensão e de pesquisa, alguns já concluídos, outros em realização, todos coordenados por docentes e com participação de docentes e estudantes do curso, projetos esses que contemplam e aprofundam em quantidade e qualidade as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

1.3 A descrição dos objetivos geral e específicos do curso tem ótimo detalhamento, a coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional é totalmente pertinente e excelente.

1.4 O perfil profissional expressa de maneira excelente as competências do egresso. A visão do campo possível de atuação do egresso do curso de Comunicação em Mídias Digitais é clara, completa e muito detalhada.

1.5 A estrutura curricular implantada contempla de maneira excelente a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a compatibilidade da carga horária e a articulação da teoria com a prática. Os componentes curriculares exploram e esgotam os temas e assuntos pertinentes à profissão e ao mercado possível para o egresso. Há uma ótima relação entre componentes curriculares teóricos, técnicos e de formação básica humanista.

1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira excelente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada. O relato do Curso é detalhado e preciosista na definição metodológica e suas implicações.

1.8 O estágio curricular supervisionado está implantado de maneira excelente. Ele é regulamentado pela UFPB antes de ser regulamentado pelo Centro ou pelo Curso, o que demonstra sua organização e institucionalização. No curso de Comunicação em Mídias Digitais, o Estágio Supervisionado está organizado em dois semestres, a ser

iniciado a partir do quinto período, dividido em Estágio Supervisionado I, com 150 (cento e cinquenta) horas, e Estágio Supervisionado II, com 150 (cento e cinquenta) horas, totalizando 300 horas. Estão previstos e implementados o acompanhamento pedagógico, profissional e a redação de relatório de estágio, conforme material conferido pela comissão.

1.9 As atividades complementares previstas e implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas em suas cargas horárias, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Elas não estão totalmente assentadas, haja vista que o curso recentemente integralizou suas primeiras turmas, e a previsão de atividades complementares é excessiva, indo muito além das capacidades do corpo docente e da estrutura física do curso.

1.10 O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado e institucionalizado de maneira excelente, considerando a carga horária, as formas de apresentação, a orientação e a coordenação.

1.11 O apoio ao discente implantado contempla de maneira excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. No âmbito do curso, o atendimento psicopedagógico é feito através da atuação da Prof. Dra. Signe Dayse Castro de Melo e Silva (Pedagoga), encaminhando os/as estudantes com demandas de aprendizado e de ordem psicossociais para as duas Clínicas Universitárias da UFPB. As questões de ordem Psicologia são encaminhadas através do Projeto "Serviço de Escuta Psicológica", Coordenado pela professora Inalígia Gomes (CRP 13/1509) para demandas psicológicas, e da Psiquiatria, através do Projeto Plantão Psicológico do Núcleo de Acolhimento e Escuta Psicológica (NAEPSI), no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira excelente. A UFPB organiza e implementa a autoavaliação institucional, os Centros e os Cursos têm comissões internas de autoavaliação que colaboram no processo, gerando relatórios internos que complementam a aprofundam a análise dos dados.

1.13 NSA.

1.14 As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira excelente o projeto pedagógico do curso. O curso tem servidores de rede próprios, utiliza o Moodle como plataforma de apoio pedagógico. Os estudantes relatam que há um ótimo acesso deles e dos professores às TICs, com vários conteúdos disponíveis e intenso aproveitamento.

1.15 e 1.16 NSA.

1.17 Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem estão regulamentados e implantados, atendendo de maneira excelente a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico. A comissão conferiu o regulamento de avaliação do curso, que é ótimo, muito detalhado. Os docentes relatam que há muito bom aproveitamento dos estudantes nas avaliações, nas atividades em aula e extra-classe.

1.18 O número de vagas implantadas atende suficientemente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. São cinquenta vagas anuais. Atualmente, há 286 (duzentos e oitenta e seis) estudantes matriculados, segundo dados da Coordenação, atendidos por dezesseis professores, três laboratórios, dois funcionários técnicos e um funcionário de secretaria. Segundo relato dos estudantes, os

professores dão muitas disciplinas em sequência, e sentem a necessidade de mais professores atuando no curso, para que haja maior variação de opiniões, processos, informações e saberes.

1.19 a 1.22 NSA.

#### Conceito da Dimensão 1

#### 4.7

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 5
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por ser presencial.

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou 2

igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA NSA para os demais

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 5 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por NSA

estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1. O Núcleo Docente Estruturante do curso de Comunicação Mídias Digitais é formado pelos professores: Dra. Signe Dayse Castro Melo e Silva, Dr. Bertrand de Souza Lira, Dr. Alberto Ricardo Pessoa, Dr. Marcos Antônio Nicolau e Me. Cléber Matos de Moraes, este último o coordenador do curso. A atuação do Núcleo Docente Estruturante é contemplada de forma excelente, pois se encontram vários registros de reuniões desde o começo do curso, cujas atas demonstram a profundidade e a qualidade da discussão em torno da concepção do curso, do perfil do egresso, da organização das disciplinas, da atualização dos conteúdos.

2.2. O coordenador do curso é o Prof. Me. Cléber Matos de Moraes. Ele é Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Pernambuco, tem mestrado em Comunicação pela mesma instituição. Foi designado coordenador através da Portaria PROGEP número 1710 de 29 de maio de 2013. Seu contrato de trabalho é integral e de dedicação exclusiva. O curso também é atendido por uma vice-coordenadora, a Professora Dra. Signe Dayse Castro de Melo e Silva, Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, Mestre em Gestão de Políticas Ambientais pela Universidade Federal do Pernambuco e Doutora em Geografia por esta mesma última instituição. Ela também tem tempo integral e dedicação exclusiva ao trabalho. Foram recolhidos relatos de docentes e discentes acerca de atuação positiva e disponível dos coordenadores na implementação e atualização do PPC e da constante melhoria do curso. Por essa ação intensiva e profunda, a atuação da Coordenação é contemplada de forma excelente considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

2.3 NSA.

2.4. Para este item, esta Comissão tomou o conjunto das experiências do coordenador e vice-coordenadora, visto que ambos trabalham em conjunto. Assim, a experiência de Magistério e de Gestão Acadêmica da Coordenação é contemplada de forma excelente, por somar 15 (quinze) anos de experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica.

2.5. O regime de trabalho da coordenação de Curso é contemplada de forma excelente, pois ambos coordenadores dedicam tempo integral de trabalho e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10.

2.6 NSA.

2.7. A titulação do corpo docente do Curso é contemplada de forma excelente. Todos

- os decentes do curso têm título de pós-graduação em programa stricto sensu, 50% dos professores do curso têm título de doutor e 50% têm título de mestre.
- 2.8. O percentual de doutores do curso é do Curso é contemplado de forma excelente, 50% do corpo docente obteve titulação de Doutor(a).
- 2.9. O regime de trabalho de todos os docentes do curso é de tempo integral e dedicação exclusiva, o q faz este item ser contemplado de forma excelente.
- 2.10. A experiência profissional fora do magistério superior do corpo docente do curso é comprovada por 25% do total dos docentes; os demais, caso tenham alguma experiência profissional fora do magistério superior, sequer a citam em seus currículos.
- 2.11 NSA.
- 2.12. A experiência de magistério superior do corpo docente é contemplada de forma excelente: praticamente todos os docentes do curso possui experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos.
- 2.13 NSA.
- 2.14. O funcionamento do colegiado de curso é contemplada de forma excelente: há fartos relatos e comprovações das discussões e propostas de ação.
- 2.15. Todos os docentes do curso têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos, o que faz este item ser contemplado de forma excelente:
- 2.16 a 2.20: NSA.

## **Conceito da Dimensão 2**

### **4.7**

#### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os 4 docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços 4 acadêmicos
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5 NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 5 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados 5 para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 1 bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de

alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons em disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação. Quanto à acessibilidade para PNEs, ela não é integral: não há como acessar os andares superiores do prédio do curso de Comunicação em Mídias Digitais. As salas para os professores TI são em prédio separado de onde funciona o curso, e disponíveis numa relação de uma sala para cada dois a quatro docentes.

3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando dimensão, equipamentos, conservação. O coordenador divide uma sala pequena com a secretaria acadêmica. A vice-coordenadora não tem uma sala própria para esta função.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente, considerando disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A sala dos professores é a melhor sala do prédio do curso de Mídias Digitais, sendo maior e melhor posicionada do que a maioria das salas de aula e laboratórios, inclusive. No entanto, é nesta mesma sala que os docentes atendem

os

estudantes.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 Os laboratórios e outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem de maneira excelente a demanda, considerando a quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Porém, no requisito acessibilidade, ela é parcialmente existente, pois não há acesso para pessoas com dificuldade de mobilidade para os andares superiores do prédio.

3.6 Um grande número de bibliografias básicas do curso não consta no formulário eletrônico e tampouco nos documentos conferidos in loco. Além disso, grande parte de obras previstas nas bibliografias básicas não estão informatizadas, seja na biblioteca central, seja na setorial. Para completar esse quadro insatisfatório, a biblioteca setorial está em transição, um novo prédio está sendo construído, e esta comissão não teve condições de conferir em detalhes a bibliografia, dadas as difíceis condições de acesso às obras físicas. Encontraram-se, sim, várias obras previstas nas bibliografias básicas, mas não se pode considerar este item atendido pela insuficiência de informações disponíveis no relatório preenchido, in loco e no sítio eletrônico da biblioteca. Contribuindo para este quadro insatisfatório, não se percebeu na construção da nova biblioteca setorial planos para o acesso de pessoas com dificuldade de mobilidade, pois o prédio da nova biblioteca setorial fica isolado de outros prédios, e seu acesso é feito por solo irregular, chão puro de terra, sem calçamento, sem rampas

3.7 O PPC do curso prevê dois títulos de bibliografia complementar por unidade curricular. Porém, assim como no item anterior, boa parte da bibliografia complementar ou não está discriminada no relatório e-mec, ou não consta no material apresentado in loco, ou não está informatizada no acervo da biblioteca, ou não pôde nem ser acessada fisicamente, em função das reformas da biblioteca.

3.8 Os periódicos especializados estão disponíveis, em sua grande maioria, de modo virtual. Há um grande número de periódicos nacionais e internacionais que a biblioteca central disponibiliza. Entre os periódicos especializados podem ser citados: Culturas Midiáticas, Conexões Midiáticas, InSite, Marca de Fantasia, entre outros, passando de vinte publicações em número. Há também alguns periódicos impressos disponíveis tanto na biblioteca setorial como na central, inclusive produções próprias de professores do curso. O acesso aos periódicos impressos só foi possível no próprio curso, pois a biblioteca setorial encontra-se em obras e os materiais não estão acessíveis.

3.9 Os laboratórios didáticos especializados implantados apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança, e atendem de maneira excelente a quantidade de equipamentos aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10 Os laboratórios especializados implantados atendem de maneira excelente os aspectos adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Porém, a acessibilidade é inexistente no laboratório de edição, pois o prédio não possibilita acesso às pessoas com dificuldade de locomoção aos andares superiores.

3.11 Apesar de o instrumento preenchido pela IES informar equivocadamente que este item Não Se Aplica, os serviços dos laboratórios especializados implantados atendem de maneira excelente aos aspectos apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12 a 3.21 NSA.

### Conceito da Dimensão 3

#### 4.1

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

##### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

##### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída na disciplina Sociologia da Comunicação e Mídias Digitais do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

##### **Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

##### **Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante ó NDE atende ao que determina a Resolução do CONSAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

##### **Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, NSA 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

##### **Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos

Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de Não implantação das condições até dezembro de 2008)

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O acesso é restrito. Não há modos de acesso para os andares superiores do prédio. Os banheiros também oferecem acesso parcial - não há como utilizar as pias do banheiro, somente acessar o espaço do sanitário.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC de Comunicação em Mídias Digitais contempla em sua estrutura curricular a disciplina Libras como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma virtual no site da Universidade e de modo impresso na secretaria acadêmica.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

#### **Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

De modo transversal, através de um projeto de extensão "Novos Talentos/CAPES/2012"

#### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O Projeto Pedagógico do Curso é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A disciplina Sociologia da Comunicação e Mídias Digitais e as atividades curriculares do curso abordam a temática da História e da Cultura Afro Brasileira e também da Cultura Indígena .

Todo o corpo docente tem pós-graduação stricto sensu, sendo 50% deles doutores.

O Núcleo Docente Estruturante ó NDE atende ao que determina a Resolução do CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, ou seja, atua na implementação e acompanhamento do PPC, são mestres ou doutores e são contratados em tempo integral e dedicação exclusiva.

O Curso atende a carga-horária mínima e o tempo de integralização estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional de Educação/CES nº 02/2007.

A UFPB e o Curso de Comunicação em Mídias Digitais NÃO atendem integralmente as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não existem elevadores para os andares superiores do prédio, somente existem rampas de acesso ao andar térreo, e nos banheiros é ofertado um espaço específico.

O PPC contempla em sua estrutura curricular a disciplina de LIBRAS como optativa.

As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma virtual no site da Universidade e na secretaria acadêmica.

As políticas ambientais estão presentes em ações transversais do curso de Comunicação em Mídias Digitais, conforme projeto de extensão öNovos Talentos/CAPES 2012ö ó proposta 55332, com participação de alunos, do professor coordenador do curso, assim como de docentes da pós-graduação em comunicação que é vinculado ao curso.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Após considerar cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, a comissão formada pelos Prof. Me. Gilson Catussi e Prof.

Dr. Roger Luiz da Cunha Bundt (Coordenador) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito 4.7  
Esta comissão encontrou um curso muitíssimo bem concebido, implantado e estruturado, com mínimos detalhes passíveis de correção ou crítica. O PPC é muito claro com relação aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. A estrutura curricular atende muito bem os conteúdos e o projeto do curso. O contexto educacional contempla aspectos amplos e globais da atividade e atuação do curso, e desconsidera as realidades imediatas, locais e regionais, as quais poderiam ganhar muito com a intervenção do curso - que também se beneficiaria. O número de vagas não é totalmente condizente com a estrutura do curso, principalmente no número de professores alocados. Percebe-se a repetição de docentes em disciplinas sequenciais, como Infografia I, II III e IV, todas ministradas pelo mesmo docente, o que gera um embretamento nas possibilidades de compreensão da subárea e também o empobrecimento do debate, da visão e do crescimento dos conhecimentos.

Dimensão 2: Corpo docente - Conceito 4.7  
A carga horária, a titulação e a produção científica dos docentes do curso, a dedicação e a atuação da Coordenação são todos itens irrepreensíveis. Há um alto nível de envolvimento e afinco do corpo docente no cotidiano do curso, desde seu início até o momento atual. O único item com avaliação abaixo do satisfatório diz respeito à experiência profissional do corpo docente, pelo fato de este apresentar um perfil eminentemente acadêmico, com algumas exceções.

Dimensão 3: Infra-estrutura - Conceito 4.1  
As salas dos professores, os laboratórios específicos do curso, a quantidade e a qualidade dos laboratórios do curso são de excelente qualidade e adequados em quantidade para o número de vagas. A sala da coordenação é considerada muito boa, embora os coordenadores dividam um pequeno espaço com a secretaria acadêmica e o atendimento aos alunos por vezes fique complicado pela falta de espaço, segundo relatos dos próprios estudantes. Os gabinetes para os professores de tempo integral são muito bons, mas não permitem acesso aos alunos com dificuldades de movimentação, pois só podem ser alcançados por escadas não adaptadas. Além de não atender a este requisito legal e normativo da acessibilidade, é importante alertar que há somente um banheiro masculino e um feminino no prédio do curso de Mídias Digitais, o qual atende aproximadamente trezentas pessoas por dia - alunos matriculados, docentes, funcionários do curso e da instituição. Os banheiros não são plenamente adaptados para cadeirantes, pois as pias não são acessíveis, e não oferecem sabonete nem toalhas. Outro item grave nesta dimensão são as bibliografias básica e complementar, indisponíveis através do sistema remoto da biblioteca e também indisponíveis em sua totalidade para esta comissão e para os estudantes, em virtude do realocamento da biblioteca setorial do curso. Ainda que se releve o fato de a mudança causar algum tipo de transtorno, o estudante não deveria ser privado do acesso às bibliografias em momento algum. Em relação ao novo prédio da biblioteca, é importante alertar que esta comissão não percebeu como será o acesso para portadores de necessidades especiais.

Dimensão 4: Requisitos Legais e Normativos - as condições de acesso para portadores de mobilidade reduzida NÃO SÃO ATENDIDAS. Os demais itens são todos contemplados.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ó CONAES, a partir deste instrumento de avaliação, o Curso de Comunicação em Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba apresenta um perfil EXCELENTE de qualidade.

Nota final: 5,0

**CONCEITO FINAL: 5**